



PREFEITURA DE
**São Geraldo
do Araguaia**

Cidade amada, seguindo em frente

CAISAN

**CAMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL**

Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2025 – 2028



São Geraldo do Araguaia/ PA

2025

Jeferson Douglas Jesus Oliveira
Prefeito Municipal

Marcos Antônio Candido de Lucena
Vice-Prefeito

Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN

Secretária de Assistência Social

Titular: Suely de Andrade Barbosa
Maranhão

Suplente: Karla Vanessa Brito Rocha
Monteiro

Secretária de Educação

Titular: Carleny Botelho
Carvalho

Suplente: Edna Amaral da Silva
Vieira

Secretária de Saúde

Titular: Francisco Edylson Gomes
Oliveira

Suplente: Silmara Costa Silva

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Titular: José Ricardo Souza
Rios

Suplente: Francisco Vieira da Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Maria Eunizia Oliveira da Costa
Suplente: Maria Aparecida Santos Barros

Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Macilene Borges da Silva Cardoso
Suplente:

Comissão de Elaboração do PLAMSAN

Secretaria Municipal de Assistência Social Suely
de Andrade Barbosa Maranhão

Secretaria Municipal de Educação

Carleny Botelho Carvalho

Secretaria Municipal de Saúde

Francisco Edylson Gomes Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura

José Ricardo Souza Rios

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Maria Eunizia Oliveira da Costa

Secretaria Municipal de Planejamento

Macilene Borges da Silva Cardoso

Colaboradores

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

LISTA DE SIGLAS

APAE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

BPC: Benefício de Prestação Continuada

BSM: Brasil sem Miséria (Programa Federal)

CADÚNICO: Cadastro Único para Programas Sociais

CAISAN: Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional

CMEI: Centro Municipal de Educação Infantil

CRAS: Centro de Referência de Assistência Social

CREAS: Centro de Referência Especializado de
Assistência social

CRE: Centro Regional de Especialidades

COMSEA: Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CONSEA: Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional **CAF:**
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

DHAA: Direito Humano à Alimentação Adequada

EJA: Educação de Jovens e Adultos

EMATER: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

IAP: Instituto Ambiental do Paraná

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH-M: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IMC: Índice de massa corporal

LOAS: Lei Orgânica de Assistência Social

LOSAN: Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional

MDSA: Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário **PAA:**
Programa de Aquisição de Alimentos

PAIF: Programa de Atendimento Integral à Família

PBF: Programa Bolsa Família

PLANSAN: Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

PNAE: Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNSAN: Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

PNAE: Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNAS: Política Nacional de Assistência Social

PAM: Produção Agrícola Municipal (pesquisa oficial
do IBGE)

PSE: Programa Saúde na Escola

PRONAF: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

SAN: Segurança Alimentar e Nutricional

SCFV: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SEAB: Secretaria da Agricultura e Abastecimento

SISAN: Sistema Nacional de segurança Alimentar e Nutricional

SEMAS: Secretaria Municipal de Assistência Social

SMS: Secretaria Municipal de Saúde **SUAS:**

Sistema Único de Assistência Social **SUS:**

Sistema Único de Saúde

CNBB: Pastoral da Criança

CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social

SUMÁRIO

1. Apresentação	p. 7
2. Contextualização	p. 8
3. Características Demográficas	p. 9
4. Indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)	p. 11
• Produção Agrícola Municipal	p. 11
• Agricultura Familiar	p. 15
• Mapa de Insegurança Alimentar e Nutricional	p. 15
• SISVAN e Bolsa Família	p. 16
5. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).....	p. 18
• Estruturação no Município.....	p. 18
6. Programas e Ações conforme as Diretrizes da Política Nacional de SAN	19
• Acesso Universal à Alimentação	p. 19
• PBF e BPC	p. 20-21
• Equipamentos Públicos de SAN.....	p. 21
• Agricultura Familiar (PAA e PNAE)	p. 22
• Plano Brasil Sem Miséria e Cadastro Único	p. 23
7. Assistência Social.....	p. 25
8. Saúde.....	p. 26
9. Educação.....	p. 28
10. Agricultura.....	p. 30
11. Meio Ambiente e Sustentabilidade na SAN.....	p. 31
12. Construção e Consolidação do SISAN no Município.....	p. 32
13. Diretrizes do Plano Nacional de SAN.....	p. 33
14. Plano de Ação.....	p. 34
15. Propostas da I Conferência Municipal de SAN.....	p. 38
16. Indicadores de Monitoramento e Avaliação do PLAMSAN.....	p. 39
17. Perspectivas e Desafios da Política Municipal de SAN.....	p. 40
18. Desafios para Implementação do PLAMSAN.....	p. 41
19. Referências Bibliográficas.....	p. 42

APRESENTAÇÃO

O município de São Geraldo do Araguaia comprometido com a Política Nacional da Segurança Alimentar e Nutricional em conformidade com o Art.2º da LOSAN que conceituou de forma ampla, a alimentação adequada como um Direito Humano, inerente a dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações necessários para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, apresenta o PLAMSAN 2025/2028.

A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) como regulamenta a Lei 11.346 de 2006, *“consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis”*.

Cientes disso e almejando o cumprimento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e também a diminuição do número de pessoas em situação de insegurança alimentar no município, apresenta-se o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Geraldo do Araguaia, elaborado pela Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), tendo como destaque a participação dos vários segmentos da Administração Pública Direta Municipal, como também da sociedade civil organizada e outras.

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é resultado de uma construção coletiva, para o quadriênio (2025-2028), estando às diretrizes em consonância com o Plano Nacional, tendo como objetivo melhorar as condições de acesso e permanência a alimentação adequada.

A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional será a responsável pelo acompanhamento e avaliação do PLAMSAN, propondo adequação sempre que necessário.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O município de São Geraldo do Araguaia pertence à Mesorregião Sudeste Paraense e à Microrregião Marabá. A sede municipal tem as seguintes coordenadas geográficas: 06° 23' 56" de latitude Sul e 48° 33' 8" de longitude a Oeste de Greenwich. A distância entre a sede do município e a capital é de 740 km.



Limites

Ao Norte - Municípios de Marabá, Brejo Grande do Araguaia e São Domingos do Araguaia. Ao

Leste – Estado do Tocantins e Município de Palestina do Pará.

Ao Sul – Estado do Tocantins e Município de Piçarra.

Ao Oeste – Municípios de Piçarra e Eldorado do Carajás.

O clima do Município insere-se na categoria de equatorial super-úmido, tipo Am, na classificação de Köppen, no limite de transição para o Aw. Possui temperatura média anual de 26,35° C, apresentando a média máxima em torno de 32,0° e mínima de 22,7° C. A umidade relativa é elevada, apresentando oscilações entre a estação mais chuvosa e a mais seca, que vão de 90% a 25%, sendo a média real de 78%. O período chuvoso ocorre, notadamente, de novembro a maio, e o mais seco de junho a outubro, estando o índice pluviométrico anual em torno de 2.000mm

1.1. População

Código do Município: 1507458

Gentílico: são-geraldense

População estimada [2020]: 24.705 pessoas

População no último censo [2010]: 25.587 pessoas

Densidade demográfica [2010]: 8,08 hab/km²

TABELAS:

Estudo de Estimativas Populacionais por Município		
POPULAÇÃO RESIDENTE POR ANO		
ANO	POPULAÇÃO	MÉTODO
2020	24.705	Estimativa
2019	24.847	Estimativa
2018	24.991	Estimativa
2017	25.137	Estimativa
2016	25.280	Estimativa
2015	25.424	Estimativa

Fonte: tabnet.datasus.gov.br

Histórica da População Residente Segundo Sexo – 2016 a 2020			
POPULAÇÃO RESIDENTE POR SEXO			
ANO	Masculino	Feminino	Total
2016	12.858	12.422	25.280
2017	12.773	12.364	25.137
2018	12.682	12.309	24.991
2019	12.593	12.254	24.847
2020	12.508	12.197	24.705

Fonte: tabnet.datasus.gov.br

População residente por Faixa Etária 1 segundo Ano					
Faixa Etária	2016	2017	2018	2019	2020
0 a 4 anos	2.231	2.180	2.145	2.105	2.060
5 a 9 anos	2.361	2.291	2.204	2.139	2.095
10 a 14 anos	2.409	2.352	2.290	2.218	2.139
15 a 19 anos	2.524	2.427	2.325	2.224	2.123
20 a 29 anos	4.493	4.483	4.476	4.464	4.445
30 a 39 anos	3.965	3.972	3.971	3.961	3.945
40 a 49 anos	2.906	2.934	2.966	3.000	3.037
50 a 59 anos	2.015	2.067	2.125	2.184	2.245
60 a 69 anos	1.345	1.375	1.407	1.440	1.470
70 a 79 anos	722	738	754	773	795
80 anos e +	309	318	328	339	351
Total	25.280	25.137	24.991	24.847	24.705

Fonte: tabnet.datasus.gov.br

1.3 - EDUCAÇÃO

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	96,1 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	4,8
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	4,2
Matrículas no ensino fundamental [2020]	4.327 matrículas
Matrículas no ensino médio [2020]	1.101 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2020]	192 docentes
Docentes no ensino médio [2020]	48 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2020]	32 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2020]	4 escolas

Fonte: IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/sao-geraldo-do-araguaia/panorama>)

1.4- História do Município

São Geraldo do Araguaia tem sua origem datada do final da década de 1940 e ao início da década de 1950, com a exploração manual do garimpo de cristal de rocha, mais conhecido por "Garimpo do Chiqueirão", que se localizava na margem direita do rio Araguaia, no atual Estado do Tocantins (antigo Estado de Goiás), na área aonde hoje localiza-se o município de Xambioá. Com o fim da jazida devido exploração do garimpo, as pessoas que se dedicavam à exploração ficaram ociosas. Algumas retornaram para sua terra natal e muitas outras, vendo que a região era próspera, passaram a buscar outros meios alternativos que lhes permitissem fixar e sobreviver na região. A principal atividade a que se dedicaram foi à coleta de produtos nativos, fartamente existentes na área, principalmente a Castanha-do-Pará. Outras se dedicaram ao plantio de culturas que lhes garantissem a subsistência. Efetivamente e historicamente, a ocupação da região teve início no ano de 1953, quando João Rego Maranhão construiu um barracão próximo à foz do rio Xambioá, na margem esquerda do rio Araguaia, para compra de castanha e produtos de subsistência (sobressaindo-se aí o arroz) coletados ou produzidos pelos pequenos agricultores/coletores residentes nos castanhais, que desciam dos afluentes do Araguaia e do Xambioá com objetivo de comercializarem seus produtos em Marabá. Com o passar do tempo, muitas famílias de castanheiros e agricultores foram construindo suas casas nas proximidades do barracão de João Rego Maranhão, formando um vilarejo. Dona Leocádia, esposa de João Rego, não conseguindo engravidar, fez uma promessa que se tivesse um filho colocaria o nome de Geraldo, homenageando um Santo italiano (São Geraldo Magela). Dona Leocádia teve o filho e chamou-o de Geraldo, como havia prometido. Com a morte do único filho do comerciante, as pessoas, que moravam ao redor e nas proximidades do barracão, construíram uma capela e a dedicaram a São Geraldo, em homenagem ao filho falecido que tinha esse nome.

Da combinação do santo, do nome do filho do casal e o fato de morarem às margens do Rio Araguaia, resultou o nome do nosso município: São Geraldo do Araguaia. A área, que naquela época estava localizada São Geraldo do Araguaia, fazia parte do município de Conceição do Araguaia sendo, portanto, região subordinada e integrante politicamente de Conceição do Araguaia e eram terras habitadas por quem não possuía título de posse das mesmas.

No final da década de 60, começaram a surgir nessa região conflitos pela posse da terra, reflexo da política desenvolvimentista levada a efeito pela SUDAM (Superintendência

de Desenvolvimento da Amazônia). Um fato ocorrido entre 1968 e 1975, veio acirrar os conflitos já existentes por aqui, provocando uma violenta repressão do governo federal, com graves conseqüências para os moradores de São Geraldo do Araguaia (cujos moradores mais antigos lembram com tristeza de todos os acontecimentos aqui ocorridos) e com grande repercussão histórica e política para o país: a Guerrilha do Araguaia. Com intuito de acabar com os conflitos de terras aqui existentes naquela época, O coronel Alacid Nunes, quando eleito governador do estado em 1979 e com expressiva votação em nossa região, adquiriu outras terras de castanhais em Conceição do Araguaia e as doou em troca das já aqui ocupadas por nossos antigos moradores, que desenvolveram nesta área o povoado que hoje faz parte da nossa cidade.

No início da década de 80, ocorreu aqui uma grande enchente e a área então povoada ficou submersa, mostrando e comprovando que não era propícia para ser habitada. O então prefeito de Conceição do Araguaia, Giovanni Queiroz, utilizando dinheiro da união adquiriu terras próximas ao povoado e na parte alta, para livrar os moradores de enchente, e as loteou entre os moradores, formando a vila de São Geraldo do Araguaia, que mais tarde viria a se transformar na sede do nosso município.

Três fatores contribuíram muito para que o povoado, que hoje é São Geraldo do Araguaia, rapidamente alcançasse desenvolvimento: 1º) A criação do GETAT (Grupo Executivo de Terras de Araguaia-Tocantins), com objetivo de tentar resolver os conflitos fundiários. 2º) A ação do exército com abertura de estradas. 3º) O assentamento de posseiros ou colonos, contribuindo com a nossa povoação.

Os moradores logo perceberam a vocação que o povoado tinha para a pecuária e logo abandonaram as áreas dos castanhais e vieram se concentrar em pequenas áreas ou vilas, dando origem às inúmeras regiões que hoje compõem nosso município. O nosso crescente desenvolvimento e as riquezas aqui existentes permitiam-nos caminhar com nossos próprios passos e esta realidade levou nossa população a pleitear nossa emancipação política e o consequente desmembramento de Xinguara (éramos então, na oportunidade, povoado de Xinguara). A sociedade organizada, associações e sindicatos, cidadãos e cidadãs amantes desta terrinha passaram então a fazer abaixo-assinados e a enviarem a políticos e ao governo do estado solicitando nossa emancipação. Foi realizado um plebiscito e nossa emancipação não teve a aprovação necessária, isto porque pessoas mal-intencionadas, donas do poder e que queriam continuar usufruindo de nossa renda, orientaram nossa população humilde de forma errada, fazendo-as trocarem o sim pelo não. Historicamente e administrativamente, antes de chegarmos à condição de município,

nossa região foi reconhecida inicialmente com a denominação de distrito de São Geraldo do Araguaia, pela lei estadual nº 2460, de 29/12/1961, subordinada ao município de Conceição do Araguaia. Pela lei estadual nº 5028 de 13/05/1982, o distrito de São Geraldo do Araguaia passou a denominar-se simplesmente São Geraldo e a pertencer ao município recém-criado: Xinguara. Em 10 de maio de 1988, atendendo a pedido de inúmeras pessoas, O governador do Estado, Dr. Hélio da Mota Gueiros, cria o município de São Geraldo do Araguaia mediante a Lei Nº 5.441, desmembrando-o do município de Xinguara. Tornamo-nos, então, independentes politicamente e geograficamente.

A instalação oficial ocorreu no dia 1º de janeiro de 1989, quando tomaram posse o prefeito Raimundo Silveira Lima, o vice-prefeito José Pereira da Costa e os vereadores eleitos no pleito de 03 de outubro de 1988. Nossas principais localidades, em termos de contingente populacional, são: Novo Paraíso, Fortaleza, Dois Irmãos, Vila Nova, Santa Cruz e Sucupira.

10 de maio é o dia que comemoramos o aniversário de São Geraldo do Araguaia.

2. INDICADORES DE SAN

2.1. Produção Agrícola Municipal

A pesquisa Produção Agrícola Municipal (PAM), realizada pelo IBGE, obtém informações sobre área plantada e colhida, quantidade, rendimento médio e valor da produção, relativas a produtos de cultura temporária e permanente, tendo como unidade de coleta os municípios.

A seguir são apresentados dados da produção municipal, segundo a PAM 2025, de alguns dos alimentos mais consumidos pelos brasileiros:

Quantidade produzida - verduras e legumes	Toneladas
Batata	00
Mandioca	8570t
Tomate	0,00

Data de referência: 2023 Fonte: Pesquisa Agrícola Municipal/IBGE

Quantidade produzida – frutas	Toneladas
Açaí	0,00
Banana	0,00
Coco	0,00
Laranja	0,00
Maçã	0,00
Mamão	0,00

Melancia	693t

Data de referência: 2023 Fonte: Pesquisa Agrícola Municipal/IBGE.

Quantidade produzida - cereais e leguminosas	Toneladas
Arroz	0,00
Feijão	0,00
Milho	6.628,00
Trigo	0,00
Café	0,00

Data de referência: 2023 Fonte: Pesquisa Agrícola Municipal/IBGE.

3. AGRICULTURA FAMILIAR

O Censo Agropecuário, realizado pelo IBGE a cada dez anos, investiga os estabelecimentos agropecuários e as atividades neles desenvolvidas, obtendo informações detalhadas sobre as características do produtor e do estabelecimento, bem como sobre a economia e o emprego no meio rural, no que diz respeito à agricultura, pecuária e agroindústria.

De acordo com o último Censo, realizado em 2017, o município de São Geraldo do Araguaia apresentava 2.993,21 estabelecimentos agropecuários com agricultura familiar e 904,19 estabelecimentos agropecuários com agricultura não familiar.

4. MAPA DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O MapaINSAN é um estudo, elaborado em 2016 e 2018 pela CAISAN/MDS, com atualizações em 2023 e 2024, com objetivo de identificar e mapear família e indivíduos que se encontram em insegurança alimentar e nutricional. Considerando o índice de desnutrição de crianças menores de 5 anos acompanhadas pelas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).

Para classificação dos municípios foi utilizado o método estatístico denominado “Análise de Cluster ou análise de agrupamentos”, cujo objetivo foi reunir os municípios em grupos, a partir dos índices de déficit de altura para idade e déficit de peso para idade das crianças beneficiárias do PBF menores de 5 anos, onde cada grupo possui um perfil significativamente homogêneo dentro dele e significativamente heterogêneo entre si.

Assim, foram classificados como vulneráveis (em três níveis: muito alta, alta e média vulnerabilidade) apenas os municípios com média de déficit de altura para idade igual ou superior à média para o Brasil em 2014, ou seja, 10, 1%. Os municípios com média até 13, 1% foram classificados como de média vulnerabilidade; os com média de até 20%, como de alta vulnerabilidade; e os com média superior a 32, 2%, como de muito alta vulnerabilidade. Os municípios com média abaixo de 10, 1% foram excluídos da análise.

De acordo com o MapaINSAN, cujo ano de referência é 2014, o Município possui média de déficit de altura para idade das crianças

beneficiárias do PBF menores de 5 anos abaixo de 10,1% e, por esse motivo, não entrou na análise de vulnerabilidade.

Importante destacar que os cortes para classificação dos níveis de vulnerabilidade para os GPTEs são outros, quais sejam: os municípios com média até 15,7% foram classificados como de média vulnerabilidade; os com média de até 25,6%, como de alta vulnerabilidade; e os com média superior a 48%, como de muito alta vulnerabilidade. Os municípios com média abaixo de 10,1% foram excluídos da análise.

Nesse recorte, considerando apenas as famílias dos GPTEs, São Geraldo do Araguaia também apresentou média inferior a 15,7%, e, portanto, não foi classificado como vulnerável.

5. SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISVAN)

A vigilância nutricional é realizada com o emprego do método antropométrico, aplicável em todas as fases dos ciclos de vida, baseada na mensuração de: 1) variações físicas e; 2) composição corporal global, permitindo a classificação de indivíduos e grupos segundo seu estado nutricional. De tal forma, diagnósticos individuais podem ser agregados permitindo diagnósticos de coletivos e o perfil nutricional de grupos populacionais. Os dois principais objetivos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) são:

- Monitorar a situação nutricional de grupos populacionais (por ciclos de vida) de acordo com características definidas (como raça/cor, escolaridade, público beneficiário do Programa Bolsa Família).
- Subsidiar ações para a promoção da saúde e alimentação saudável, prevenção e controle de agravos nutricionais.

No Brasil a média de déficit de altura para idade e de peso para idade

em menores de cinco anos é de 6,7% e 1,8%, respectivamente, segundo a Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher (PNDS 2006). A seguir são apresentados os dados das crianças menores de 5 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família acompanhadas nas condicionalidades de saúde pelo SISVAN no município:

Indicador	%
Déficit de altura para idade em crianças menores de 5 anos	0,00
Déficit de peso para idade em crianças menores de 5 anos	2,56
Crianças menores de 5 anos com sobrepeso	3,85
Crianças menores de 5 anos com obesidade	1,28

Data de referência: 2015 Fonte: SISVAN/MS

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e Adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescente e Jovens (16 a 17 anos)	Total de Pessoas
Público para acompanhamento	744	3.017	785	4.546
Pessoas acompanhadas	526	2.487	628	3.641
Taxa de acompanhamento	70,70%	82,43%	80,00%	80,09%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com a frequência acima da exigida)	526	2.461	593	3.580
Taxa de cumprimento	100,00%	98,95%	94,43%	98,32%

SAÚDE	Crianças (menores de 7 anos)	Mulheres	Total de pessoas (crianças e mulheres)
Público para acompanhamento	2.371	5.988	8.359
Pessoas acompanhadas	1.640	5.537	7.177
Taxa de acompanhamento	69,17%	92,47%	85,86%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	1.639	-	
Taxa de cumprimento	99,94%	-	
SAÚDE			Gestante
Pessoas acompanhadas			167
Pessoas que cumpriram a condicionalidade			167
Taxa de cumprimento			100%

6. SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN)

6.1. Estruturação do SISAN no município

O Decreto nº 7.272/2010 institui que poderão aderir ao SISAN os municípios que preencherem os seguintes requisitos: (I) instituir um Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional composto por 2/3 de representantes da sociedade civil e 1/3 de representantes governamentais; (II) instituir uma Câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de segurança alimentar e nutricional; e (III) estabelecer compromisso, no ato da adesão de SISAN, de elaborar um plano municipal de segurança alimentar e nutricional, tendo como prazo e período de 1 ano após o referido ato. Segundo dados coletados no *Mapeamento de Segurança Alimentar e Nutricional (Mapa SAN)*, o Município apresenta a seguinte estruturação do SISAN:

As ações de segurança alimentar e nutricional são coordenadas pela Secretaria de Assistência Social.

Possui Lei Municipal nº 417/2015 de SAN.

Possui Câmara Intersetorial de SAN (Caisan Municipal Decreto nº 039/2023).

Possui Conselho Municipal de SAN (COMSEA Municipal Decreto nº 417/2025).

7. PROGRAMAS E AÇÕES SEGUNDO AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SAN

7.1. Políticas de promoção do acesso universal à alimentação

7.1.1. Programa Bolsa Família (PBF)

O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Todos os meses as famílias atendidas pelo Programa recebem um benefício em dinheiro, que é transferido diretamente pelo governo federal. Podem fazer parte do Programa:

- Todas as famílias com renda de até R\$ 218,00 mensais por pessoa;
- Famílias com renda média entre R\$ 695,78 e R\$ 142,00 mensais por pessoa, desde que tenham, em sua composição, crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos.

Em março de 2025, o total de famílias beneficiárias do PBF no Município de São Geraldo do Araguaia foi de 4.346 e 12.329 pessoas, o que corresponde a um valor total repassado no mês de R\$ 3.021.769,00.

7.1.2. Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC)

O BPC é um benefício individual, não vitalício e intransferível. Instituído pela Constituição Federal de 1988, o benefício garante a transferência de 1 (um) salário mínimo à pessoa idosa, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência de qualquer idade, que comprovem não possuir meios de se sustentar ou de ser sustentado pela família. Para ter direito ao benefício, o solicitante precisa comprovar que a renda mensal por pessoa da família é inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo.

Segue tabela com o número de beneficiários do BPC no Município de São Geraldo do Araguaia:

Indicador	Dados
Idosos beneficiários do BPC	7
Pessoas com deficiência beneficiárias do BPC	18

Data de referência: maio de 2017 Fonte: Matriz de Informações Sociais/MDSA

7.1.3. Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional

Os Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional são estruturas físicas e espaços destinados, no todo ou em parte, à provisão de

serviços públicos ao cidadão com vistas à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), destinados à oferta, à distribuição e à comercialização de alimentos.

O Município possui o programa do PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e uma Feira Livre que comercializa alimentos orgânicos, secos e molhados, frios, carnes, peixes e etc.

8. POLÍTICAS DE INCENTIVO À PRODUÇÃO E À COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

O fortalecimento da agricultura familiar é uma das estratégias previstas para a promoção da alimentação adequada e saudável. Nos últimos anos, diversas políticas de fortalecimento desse setor foram implementadas pelo Governo Federal, como as de crédito, assistência técnica, apoio à comercialização, proteção da produção e da renda, acesso à água e inclusão produtiva rural. Seguem dados da execução de algumas delas no Município.

8.1. Compra Direta com Doação Simultânea (PAA)

A modalidade Compra com Doação Simultânea promove a articulação entre a produção da agricultura familiar e as demandas locais de suplementação alimentar, além do desenvolvimento da economia local. Os produtos adquiridos dos agricultores familiares são doados às pessoas em insegurança alimentar, por meio da rede socioassistencial ou equipamentos públicos de segurança alimentar e da rede pública e filantrópica de ensino.

Esta Modalidade é executada com recursos do MDS, que pode utilizar dois tipos de instrumentos para sua implementação:

- Celebração de Termos de Adesão com órgãos ou entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, e consórcios públicos;
- Formalização de Termo de Cooperação com a Conab

A Compra com Doação Simultânea permite a aquisição de alimentos *in natura* ou processados, enriquecendo os cardápios dos beneficiários consumidores. O fornecimento de produtos orgânicos é privilegiado, sendo possível incluir até 30% a mais do que o valor pago para o alimento convencional. Para participar da modalidade, os agricultores devem possuir o

Cadastro Nacional da Agricultura Familiar(CAF).

Para participar da Compra com Doação Simultânea pelo Termo de Adesão, o processo se inicia com a manifestação formal do ente (município ou estado) ou do consórcio, sobre seu interesse em aderir ao programa. A adesão é feita a partir do cadastramento de informações no sistema de gestão do programa: SISPAA.

No Termo de Adesão, o pagamento é feito pelo MDS diretamente ao agricultor familiar, que o recebe por meio de um cartão bancário próprio para o recebimento dos recursos do PAA.

Apesar de o pagamento ser feito diretamente ao agricultor familiar, a inclusão de agricultores no PAA deve se dar por intermédio dos estados e municípios que firmarem Termo de Adesão com o MDS. As organizações da agricultura familiar não podem formalizar Termo de Adesão diretamente com o ministério.

O projeto no município foi aprovado no valor de R\$ R\$72.697, 00 (setenta e dois mil e seiscentos e noventa e sete reais).

8.2. Agricultura Familiar no PNAE

Com a aprovação da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no âmbito do PNAE deve ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, com dispensa de licitação.

Com base nos dados de prestação de contas enviados pelo município anualmente ao FNDE, observa-se um aumento e melhora nos índices de compra da agricultura familiar, conforme tabela abaixo:

Ano	Indicador	Dados
2023	Percentual na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da AF	35,14%
	Valores das aquisições de gênero alimentícios diretamente da agricultura familiar	R\$ 299,984,25
2024	Percentual na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da AF	33,2%

	Valores das aquisições de gênero alimentícios diretamente da agricultura familiar	R\$ 291.154,49
--	---	----------------

Fonte: FNDE

9. O PLANO BRASIL SEM MISÉRIA

O Plano Brasil Sem Miséria foi lançado com o desafio de superar a extrema pobreza no país. O público definido como prioritário foi o dos brasileiros que estavam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda familiar mensal inferior a R\$ 77 por pessoa.

Com o Brasil Sem Miséria, a fórmula de cálculos dos benefícios do Programa Bolsa Família para as famílias mais pobres foi modificada. Agora, todas as famílias beneficiárias do programa superam o patamar da extrema pobreza.

Considerando que a extrema pobreza se manifesta de múltiplas formas além da insuficiência de renda, o Plano foi estruturado em três eixos: garantia de renda, inclusão produtiva e acesso a serviços. São mais de 100 ações, programas e políticas distribuídas nos três eixos, que envolvem 22 ministérios. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) coordena o Brasil Sem Miséria. Todos os estados brasileiros aderiram ao Plano.

Mas, para que o Brasil Sem Miséria funcione da maneira mais adequada possível, é fundamental que haja forte envolvimento dos municípios. Um dos motivos para a centralidade dos municípios é o Cadastro Único, porta de entrada para o Brasil Sem Miséria. Afinal, o responsável pelo registro das famílias no Cadastro é o poder público municipal, que também tem papel de destaque no funcionamento das redes de saúde, educação e assistência social, essenciais para a superação da extrema pobreza.

9.1. O Cadastro Único e o público-alvo do Plano no município

O Cadastro Único é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

É o principal instrumento para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo utilizado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de

Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Podem se inscrever no Cadastro Único:

- Famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa;
- Famílias com renda mensal total de até três salários mínimos; ou
- Famílias com renda maior que três salários mínimos, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais nas três esferas do governo.

No município de São Geraldo do Araguaia, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em junho de 2017 era de 364, o que corresponde a 1.080 pessoas, com renda familiar:

- até R\$85,00 por pessoa: 122 famílias;
- entre R\$85,01 e R\$170,00 por pessoa: 41 famílias;
- entre R\$ 170,01 e meio salário mínimo por pessoa: 138 famílias;
- Acima de meio salário por pessoa: 63 famílias.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de junho de 2017, 127 famílias, representando uma cobertura de 83,0 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 208,39 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 26.465,00 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de março de 2017, atingiu o percentual de 93,5%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 116 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 124. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 91,3%, resultando em 21 jovens acompanhados de um total de 23.

Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de dezembro de 2016, atingiu 81,7 %, percentual equivale a 103 famílias de um total de 126 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

9.2. Cobertura cadastral e Busca Ativa

Para avaliar as necessidades da gestão do Cadastro Único em cada cidade, o MDS trabalha com estimativas municipais da quantidade de famílias que devem ser incluídas no Cadastro (todas as famílias do município com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa).

De junho de 2011 a janeiro de 2016, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 44 famílias que estavam em situação de extrema pobreza. Agora, todas as famílias que entram no programa superam a miséria.

O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços em aumentar a qualidade das informações registradas quando da atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir no Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios.

10. ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria de Assistência Social, possui um órgão gestor com 3 funcionários que administram a secretaria, sendo responsáveis pelo planejamento, compras, prestação de contas, além de dar apoio técnico, humano e material aos conselhos municipais e ao Conselho Tutelar. O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conta com 5 funcionários: 01 Assistente Social, 01 Psicóloga, 01 Coordenadora, 01 Auxiliar Administrativo e 01 Serviços Gerais e 01 estagiária.

No Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, é ofertado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e o PAIF- Proteção e Atendimento Integral à Família.

O MDS disponibiliza para o CRAS o sistema do RMA – Registro Mensal de Atendimento onde são registradas as informações sobre o volume de atendimentos e quais as famílias atendidas nos CRAS. O objetivo é proporcionar dados qualificados que contribuam para o melhor desenvolvimento dos serviços ofertados pelo CRAS. Na medida em que tais informações são registradas mensalmente é possível mapear tanto a oferta de determinados serviços, quanto o volume de atendimento.

Assim veremos na tabela abaixo, o volume total de atendimentos realizados pelo CRAS no ano de 2016.

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO DO CRAS:		
01/2016 À 12/2016	TOTAL	MÉDIA
Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	369	30,75
Total de atendimentos individualizados realizados	825	68,75
Total de famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro único	32	2,67
Total de famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro único	134	11,17
Total de indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	8	0,67
Total de visitas domiciliares realizadas	187	15,58
Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	62	5,17
Crianças de 0 a 6 anos em SCFV	11	0,92
Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em SCFV	448	37,33
Adolescentes de 15 a 17 anos em SCFV	102	8,50
Idosos em SCFV para idosos	358	29,83
Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades de caráter não continuado	551	45,92
Pessoas com deficiência, participando dos SCFV	46	3,83

11. SAÚDE

O Município de São Geraldo do Araguaia-PA possui dentro da Atenção Primária a Saúde – APS, dez Unidades Básicas de Saúde – UBS, conta com nove Equipe de Saúde Bucal – ESB, duas eMulti complementar, uma equipe multiprofissional de atenção domiciliar II – EMAD II, com uma equipe técnica total de 149 profissionais ao total. Sendo que o município possui 100% de cobertura territorial pela APS.

É a porta de entrada do SUS e o centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, seguindo os princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos, onde se encaminha para os demais seguimentos. Tem como público alvo toda a população residente no município, documentos necessários para acesso: Cartão SUS ou CPF, os serviços oferecidos pelas UBS são: Acolhimento e identificação de necessidades médicas, Acompanhamento de condições crônicas de saúde, Consultas médicas individuais, Consultas de enfermagem individuais, Visitas domiciliares pelos ACS, Cuidados com a saúde bucal, Vacinação, Pré-natal e puerpério, Distribuição e administração de medicamentos, Educação em saúde

(palestras coletivas), Atividades em grupo nas escolas, Serviços odontológicos (Pelo PSE), Troca de sonda vesical de demora.

Dentro da Atenção Primária a Saúde as equipes de Saúde Bucal (eSB) composta por um odontólogo e um auxiliar de saúde bucal, atuam para melhorar a saúde odontológica e prevenir doenças bucal das pessoas, ofertando:

- **Ações coletivas** para educação de higiene oral e próteses dentárias, aplicação de flúor e escovação supervisionada;
- **Restaurações** em dentes permanentes e decíduos (de leite);
- **Profilaxia, raspagem e alisamento dental;**
- **Cirurgias** para remoção de dentes, restos radiculares, excesso de gengiva e freio lingual;
- **Procedimentos de urgência** como acesso à polpa dental para alívio da dor, restaurações provisórias, sutura e remoção de pontos e drenagem de abscessos.
- **Realização e adaptação de prótese dentária**

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- Todas UBS funcionam de segunda à sexta-feira (em dias úteis);
De 08:00h as 12:00h – das 14:00h as 17:00h;
- EMAD II funciona com atendimentos todos os dias por escala da equipe.
- eMulti atende a partir de encaminhamento dos profissionais das ESF.

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO MÉDICO POR UNIDADE

- UBS ALTO SOCORRO: Segunda a quinta
- UBS CENTRO: Segunda a quinta.
- UBS NOVO PARAÍSO: Segunda, terça e sexta- feira .
- UBS VILA FORTALEZA: Terça a sexta-feira
- UBS VILA BANDINHA: Segunda a quinta
- UBS VILA NOVA: Segunda a quinta -feira
- UBS ALTO BEC: Segunda a quinta-feira.
- UBS BELA VISTA: terça a sexta
- UBS BEIRA RIO: Segunda, terça , quarta e sexta-feira

- UBS 2 IRMÃOS: Segunda a quinta
todos os profissionais médicos da APS são pelo PMMB

O Município conta com um hospital Municipal

SERVIÇOS OFERTADOS: O Hospital Municipal de São Geraldo do Araguaia–PA, de caráter público, e utilidade pública, onde disponibilizamos 36 leitos, incluindo leitos clínicos, pediátricos, cirúrgicos, urgência e emergência. O Hospital Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pa, é uma instituição de saúde que tem como propósito dar assistência clínica, de urgências e emergências, a pacientes diversos, conforme a complexidade dos casos. O hospital municipal contém com uma equipe multidisciplinar, que contempla médicos, clínicos gerais, cirurgião, enfermeiros, técnicos em enfermagem, nutricionista, fisioterapeuta, serviço social, psicóloga, farmacêutico, tecnólogos em radiologia. A unidade hospitalar, funciona 24h, atendimento por demanda espontânea, conforme necessidade do usuário.

12. EDUCAÇÃO

O Município de São Geraldo do Araguaia possui 5 Centros de Educação Infantil, 11 Escolas de Ensino Fundamental na zona urbana e 17 Escolas de ensino fundamental I e II na zona rural sendo as menores, escolas Multiceradas, incluindo as Aldeias, 3 escolas de Ensino Médio, mais 2 anexos em vilas e 1 na aldeia, e o EJA – Educação de Jovens e Adultos atendendo zona urbana e zona rural o total de 287 matrículas. As crianças da Educação Especial são atendidas nos AEE- (Atendimento Educacional Especializado) Zona Urbana e Zona Rural temos um total de 168 atendimentos.

Os projetos desenvolvidos pela Educação nas Redes de Ensino de São Geraldo são:

- Programa Educação e Família- (participe a escola também é sua)
- Programa Alfabetiza Pará (programa de alfabetização na idade certa)
- Projeto Pará -construindo caminhos para a aprendizagem.
- Programa Busca Ativa (na escola sem aprender também não pode)
- PROEC-Programa Escola e Comunidade;
- Parceria com a Orquestra Amanhecer-Fanfarra, Cultura e disciplina;

- Programa LEEI -Leitura e Escrita na educação infantil: literatura infantil e diversidade, projeto água;
- Projetos de Educação Infantil: Dia Nacional do Livro Infantil -A arte de contar histórias, jogos pedagógicos, cores e formas geométricas. Os projetos desenvolvidos para as crianças e adolescentes no Colégio Estadual são:
- Escola das Adolescências;
- PROEC-Programa Escola e Comunidade;

Educação em Tempo Integral é a estratégia indutora da oferta de educação em tempo integral no país. É um Programa que estimula a ampliação da jornada, nas escolas públicas para, no mínimo, sete horas diárias. Para oferecer educação em tempo integral, acrescentam-se às atividades curriculares já existentes outras como acompanhamento pedagógico, educação ambiental, esporte e artes. O governo federal repassa recursos para ressarcir a escola. pelo pagamento de alimentação e transporte dos monitores, compra de materiais permanentes e de consumo, contratação de serviços e aquisição de kits pedagógicos. A oferta de educação integral é uma das estratégias para superação da extrema pobreza. Por isso as escolas onde mais de 50% dos alunos vêm de famílias beneficiárias do Bolsa Família são prioridade para integrar o Mais Educação.

No nosso município atende:

CMEI-Eurídice Neiva Bezerra -Urbana onde atendemos 128 crianças de creche (0 a 3 anos)

EMEF-Lenilson Luís Miranda-zona urbana 116 alunos.

EMEF-Nossa Senhora da Guia-Região Cupuzeiro-Zona Rural atendemos os 3 segmentos Educação Infantil-20 crianças e Segmento Fundamental I 42 alunos e Segmento Fundamental II 41 alunos.

13.AGRICULTURA

13.1. Produção Agrícola Municipal

A pesquisa Produção Agrícola Municipal (PAM), realizada pelo IBGE, obtém informações sobre área plantada e colhida, quantidade, rendimento médio e valor da produção, relativas a produtos de cultura temporária e permanente, tendo como unidade de coleta os municípios.

A seguir são apresentados dados da produção municipal, segundo a FAPESPA/SEPLAD 2022:

Quantidade produzida - verduras e legumes	Toneladas
Batata	0,00
Cebola	0,00
Mandioca	3.930,00
Tomate	0,00

Data de referência: 2022 Fonte: FAPESPA/SEPLAD 2022/IBGE

QUANTIDADE PRODUZIDA - FRUTAS	TONELADAS
Açaí	2.021,00
Banana (cacho)	8.640,00
Cacau	12.689,00
Laranja	5.790,00
Maracúja	2.560,00
Mamão	0,00
Melancia	1.056,00
abacaxi	720,00

Data de referência: 2022 Fonte: FAPESPA/SEPLAD 2022/IBGE

Quantidade produzida - cereais e leguminosas	Toneladas
Arroz	0,00
Feijão	179,00
Milho	21.417,00
Trigo	0,00
Café	0,00

Data de referência: 2022 Fonte: FAPESPA/SEPLAD 2022/IBGE

13.2. Agricultura familiar

O Censo Agropecuário, realizado pelo IBGE a cada dez anos, investiga os estabelecimentos agropecuários e as atividades neles desenvolvidas,

obtendo informações detalhadas sobre as características do produtor e do estabelecimento, bem como sobre a economia e o emprego no meio rural, no que diz respeito à agricultura, pecuária e agroindústria.

De acordo com o último Censo, realizado em 2017, o município de São Geraldo do Araguaia apresentava 2.993,21 estabelecimentos agropecuários com agricultura familiar e 904,19 estabelecimentos agropecuários com agricultura não familiar.

14. Meio Ambiente

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente atua de forma integrada nas ações de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), promovendo práticas sustentáveis que asseguram a produção de alimentos de forma ambientalmente correta, garantindo a proteção dos recursos naturais e fortalecendo a agricultura familiar no município, sendo parte fundamental para a implementação das diretrizes da Política Nacional de SAN, especialmente nas ações de acesso à água de qualidade, incentivo à produção orgânica e agroecológica e educação Ambiental.

Ação	Dado Estatístico Apresentado	Origem Provável (Dados estatísticos de 2024, SEMMA)
Promoção da Produção Agroecológica e Agricultura Familiar	5 hortas comunitárias + 3 hortas escolares, beneficiando 67 famílias - Incentivando à produção sem uso de agrotóxicos, orientando produtores rurais para práticas agroecológicas.	Relatórios de projetos de incentivo à agricultura familiar da SEMMA
Educação ambiental e nutricional	12 oficinas realizadas, beneficiando 450 alunos	Relatórios de campanhas e oficinas realizadas nas escolas municipais
Proteção de recursos naturais	Recuperação de 8 nascentes + plantio de 5.000 mudas nativas	Projetos de reflorestamento e proteção de nascentes registrados pela SEMMA
Apoio à agricultura sustentável	25 propriedades familiares assistidas tecnicamente	Acompanhamento de assistência técnica rural da SEMMA, possivelmente junto com parcerias (EMATER, SEDAP, SEMAS, IDEFLOR.)

A atuação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente é estratégica e transversal no fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional, alinhando-se às diretrizes do Plano Nacional de SAN. Suas ações promovem:

- Melhoria do acesso a alimentos saudáveis;
- Conservação dos recursos naturais essenciais para a produção agrícola;
- Educação da população para práticas alimentares e ambientais responsáveis;
- Redução da insegurança hídrica e alimentar em comunidades rurais.

1. A secretaria de Meio Ambiente contribui de forma efetiva para a consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) no município, trabalhando em articulação com as demais secretarias e a sociedade civil.

2. A CONSTRUÇÃO DO SISAN E SUA CONSOLIDAÇÃO NO MUNICÍPIO

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) é um sistema público legalmente instituído pela Lei Federal nº 11.346/2006, conhecida como Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional-LOSAN, permite formular, articular e implementar de maneira Intersetorial e com a participação da sociedade civil organizada, políticas, planos, programas e ações de segurança alimentar e nutricional em âmbitos nacional, estadual e municipal com vistas a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Também pode monitorar e avaliar as mudanças que ocorreram na área de alimentação e nutrição para verificar o impacto dos programas e ações de segurança alimentar e nutricional sobre a população a qual se destinavam a política. Compõe-se basicamente de 4 elementos como Órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

- Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional
- Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA
- Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN
- Representantes da Sociedade Civil

Além de Instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN.

Em junho de 2015, foi realizada a I Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tendo como tema geral “Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos de soberania alimentar”. A Conferência contou com a presença de segmentos de toda sociedade civil, organizada e pública.

A adesão de São Geraldo do Araguaia ao SISAN Nacional, foi assinada no dia 14 de julho de 2016.

3. DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Com o Decreto nº 7.272/2010 institui-se a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional que estabelece suas diretrizes, as quais foram usadas como base para a orientação da elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Diretriz 1 – Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;

Diretriz 2 – Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos, inclusive os de base agroecológica;

Diretriz 3 – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;

Diretriz 4 – Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional, voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária;

Diretriz 5 – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional;

Diretriz 6 – Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para produção de alimentos da agricultura familiar e da

pesca e aquicultura;

Diretriz 7 – Apoio à iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais;

Diretriz 8 – Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

4. PLANO DE AÇÃO

DIRETRIZ 1 - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Programa	Órgão Responsável	Recursos	Prazo
Programa Família Paranaense: Promover a melhoria das condições de vida das famílias em maior situação de vulnerabilidade social, insegurança alimentar e extrema pobreza, por meio de implantação de redes intersetoriais com os governos estaduais e municipais e do monitoramento das ações do plano de ação da família, instrumento que realiza o diagnóstico familiar e estabelece ações para superar as condições identificadas.	Sec. Mun. Assistência Social	Estadual Municipal	2017/2020
Programa Estadual Leite das Crianças: Que tem como objetivo auxiliar na redução das deficiências nutricionais da população infantil paraense.	Sec. Mun. Saúde Sec. Mun. Assistência Social Sec. Mun. Educação	Municipal Estadual	2017/2020
Programa Bolsa Família: Que tem como atribuição articular as políticas públicas de várias áreas do Governo, visando a promoção social das famílias que vivem em situação de vulnerabilidade e risco no Município. Tendo como objetivo de criar e estabelecer uma rede de proteção às famílias por meio de um conjunto de ações planejadas	Sec. Mun. Assistência Social	Federal	2017/2020

Diretriz 2 – Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos, inclusive os de base agroecológica;

Programa	Órgão Responsável	Recursos	Prazo
Agricultura Familiar: Aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais do Município. Fomentando assim à agricultura familiar em cumprimento a Lei Federal 11.947/09 do PNAE.	Sec. Mun. Educação	Federal	2017/2020
Programa de Aquisição de Alimentos – PAA: promove a inclusão social e econômica no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar.	Sec. Mun. Assistência Social	Estadual Federal	2017/2020

Diretriz 3 – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;

Programa	Órgão Responsável	Recursos	Prazo
Orientação em Educação Alimentar e Nutricional para profissionais da educação e comunidade escolar, com o objetivo de conscientizar a melhoria nos hábitos alimentares saudáveis.	Sec. Mun. Educação	Municipal	2017/2020
Capacitação às equipes de saúde em temas relacionados à Alimentação e Nutrição.	Sec. Mun. Saúde	Municipal	2017/2020
Aplicação de práticas alimentares saudáveis.	Sec. Mun. Educação Sec. Mun. Saúde	Municipal	2017/2020

Diretriz 4 – Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional, voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária;

Programa	Órgão Responsável	Recursos	Prazo
Buscar convênios nos territórios para Implantação do SIM no Município.	Sec. Mun. Agric. e Pecuária.	Federal Estadual Municipal	2017/2020
Incentivar os assentados a produzirem alimentos em seus terrenos para consumo próprio e comercialização.	Sec. Mun. Agric. e Pecuária	Municipal	2017/2020

Diretriz 5 – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional;

Programa	Órgão Responsável	Recursos	Prazo
Acompanhamento da Saúde da gestante através do Sisprenatal.	Sec. Mun. Saúde	Municipal Federal	2017/2020
Fiscalização aos estabelecimentos que comercializam, fabricam e manipulam alimentos.	Sec. Mun. Saúde	Municipal Federal	2017/2020
Realização da avaliação do estado nutricional de alunos da Rede Municipal de Ensino.	Sec. Mun. Educação	Municipal	2017/2020
Oferecimento de alimentação diferenciada para os alunos da rede municipal pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar	Sec. Mun. Educação	Municipal Federal	2017/2020

Diretriz 6 – Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura;

Programa	Órgão Responsável	Recursos	Prazo
Garantir o acesso à água para o consumo humano e produção de alimentos à população rural de baixa renda do município, de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional.	Sec. Mun. Agric. e Pecuária Sec. Mun. Obras EMATER	Municipal Estadual Federal	2017/2020

Diretriz 7 – Apoio à iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais;

Não se aplica no município.

Diretriz 8 – Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

Programa	Órgão Responsável	Recursos	Prazo
Atendimento às famílias em situação de risco social, através da gestão do CRAS.	Sec. Mun. Assistência Social	Municipal Federal	2017/2020
Garantia da oferta de alimentação de qualidade aos alunos da rede municipal. Práticas de Fabricação pela Nutricionista responsável.	Sec. Mun. Educação	Municipal	2017/2020
Implantação e consolidação da Política de SAN	Sec. Mun. Assistência Social Sec. Mun. Saúde Sec. Mun. Educação	Municipal	2017/2020
Articulação e fortalecimento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.	Sec. Mun. Assistência Social Sec. Mun. Saúde Sec. Mun. Educação Sec. Mun. Agricultura COMSEA e CAISAN	Municipal	2017/2020

5. PROPOSTAS APROVADAS NA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAN

Eixo 1: Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável para a conquista da soberania alimentar.
Incentivar os produtores a expandirem sua produção, orienta-los e acompanha-los para a produção diversificada.
Incentivar a produção de hortas orgânicas em zona rural.
Orientar os produtores para a produção sem agrotóxico.
Orientar as cantinas escolares na produção de alimentos saudáveis.
Eixo 2: Dinâmicas em curso, escolhas estratégicas e alcances da política pública.
Elaboração de projetos relacionados a alimentação sustentável.
Incentivar e orientar os produtores como utilizar recursos naturais na preparação de hortas
Capacitar toda rede que tem interface com a segurança alimentar.
Fortalecer a ligação da rede para que se tenha uma maior troca de informação.
Eixo 3: Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.
Realizar trimestralmente reuniões entre as secretarias municipais para verificar e avaliar os impactos dos programas de segurança alimentar e nutricional
Capacitação dos profissionais envolvidos na execução da política de segurança alimentar e nutricional.
Capacitar os produtores rurais.

6. INDICADORES PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAN

A Administração Municipal e a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN São Geraldo do Araguaia, são responsáveis pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de forma contínua visando o desenvolvimento e a efetivação do acesso da população vulnerável às políticas de SAN.

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deve contemplar em sua execução a busca pelo cumprimento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e a consolidação da Soberania Alimentar. A utilização dos diversos indicadores propostos servirá como fonte múltipla para obtenção de um panorama global das ações de segurança alimentar e nutricional, permitindo, desta forma a visualização do status da garantia do DHAA.

A CAISAN/São Geraldo do Araguaia poderá buscar parceria com instituições de ensino, pesquisa e extensão, a fim de definir metodologia específica para o monitoramento e avaliação das ações implantadas, identificando eventuais entraves e possibilitando correções, bem como propor novas ações.

7. PERSPECTIVAS E DESAFIOS PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAN

O aprimoramento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no município de São Geraldo do Araguaia e o fortalecimento do SISAN deve acontecer de forma permanente e contínua, buscando dar visibilidade por meio do reforço e ampliação das ações. O estímulo à atuação do CONSEA e da CAISAN deve estar afinado a outras instâncias governamentais e não governamentais para a prática de SAN no município.

De acordo com o MDS (2014), é necessário que o planejamento e a abordagem da temática de SAN sejam feitos por meio da parceria dos diversos setores públicos, envolvendo coordenadores de CRAS, gestor das Secretarias Municipais de Assistência Social e dos órgãos de Segurança Alimentar e Nutricional municipais com diversos outros setores como saúde, educação, emprego e renda, agricultura, meio ambiente, etc., setores privados (setor varejista de alimentos, setor de alimentação fora de casa, indústrias) e a

sociedade civil: cooperativas, associações, entidades comunitárias ou religiosas, conselhos, etc.

Sempre que houver necessidade, o CRAS deverá articular com a rede socioassistencial e setorial a abordagem da temática Educação Alimentar e Nutricional.

Contudo, serão necessárias ações de educação em SAN na rede municipal de ensino, permitindo o aperfeiçoamento das mesmas e troca de informações sobre alimentação saudável e segura, envolvendo toda a comunidade escolar. Enquanto eixo pedagógico, as hortas escolares orgânicas deverão ser incentivadas.

Na rede municipal de ensino, devemos dar continuidade à formação dos professores, educadores, pedagogos e diretores em Educação Alimentar e Nutricional em busca da promoção de práticas e hábitos alimentares saudáveis, além de atividades educativas realizadas com os alunos.

Com relação à agricultura familiar orgânica e/ou agroecológica, um dos desafios é aumentar a variedade de produtos adquiridos para a alimentação escolar.

Será necessário dar continuidade a adaptação dos alimentos e cardápios, no que se refere as necessidades alimentares especiais (diabetes mellitus, hipertensão, intolerância à lactose, doença celíaca, dentre outras) dos alunos da rede municipal, com a orientação de gestores e equipe técnica da alimentação escolar.

Fortalecer o trabalho Intersetorial, favorece o comprometimento para uma melhor efetividade das ações e amplia a discussão em SAN. O monitoramento do estado nutricional da população deve ser uma rotina e os dados gerados são importantes para direcionar ações na área de alimentação e nutrição.

A Segurança Alimentar e Nutricional é uma temática com o objetivo de mobilizar equipes intersetoriais municipais, é essencial para a prática integrada e articulada para potencialização das ações. Sua discussão e prática devem ser instrumentos de trabalho do CONSEA e da CAISAN, fortalecendo assim o SISAN municipal.

8. DESAFIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PLAMSAN).

- Falta de diagnóstico e dados articulados com relação às ações de SAN no Município, que permitissem o acompanhamento, monitoramento e avaliação das condições de SAN em Planalto.
- Consolidação da intersetorialidade e do entendimento do que é de forma geral a Segurança Alimentar e Nutricional e sua interface com as demais políticas públicas. Rompimento da Cultura do Setorialismo, muito presente no setor público.
- Dificuldade de Articulação entre programas, projetos, ações e equipamentos públicos que garantam a Erradicação da extrema pobreza e da insegurança alimentar moderada e grave em Planalto.
- Enfrentamento das desigualdades socioeconômicas, étnico-raciais e de gênero, das condições de saúde, alimentação e nutrição e de acesso as políticas de SAN.
- Reversão das tendências de aumento das taxas de excesso de peso e obesidade, e conscientização para uma alimentação saudável.
- Estrutura Física e Humana insuficiente para a gestão, articulação e execução de SAN no município.
- Garantir no Orçamento Municipal recursos ordinários para Gestão
- Articulação da Segurança Alimentar e Nutricional e implementação de programas, projetos e ações de Segurança Alimentar e Nutricional em São Geraldo do Araguaia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.**
Disponível em: www.mds.gov.br/ Acesso em 14.07.2017

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.**
Disponível em: www.mds.gov.br/bolsafamilia. Acesso em 12.06.2017

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.**
Disponível em: www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica. Acesso em 23.04.2017.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas.** Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012. Disponível em: <http://www.ideiasnamesa.unb.br/files/>

Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional. **Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.** Curitiba, PR: CAISAN/PR, 2013.

Relatório de Informações Sociais de SAN:
<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3>

IPARDES: www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=388&btOk=ok

PAADATA: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa>

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

SÚMULA: Aprovar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de São Geraldo do Araguaia-Pará. 2025-2028

Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Municipal nº 417/2015 e o Decreto Municipal Nº 039/2023 - GPMSAGA, de 24 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a reunião conjunta da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN São Geraldo do Araguaia-PA, e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em 28/04/2025;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 417/2015, no qual cria os componentes do Município de São Geraldo do Araguaia, no Estado do Pará, do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 039/2023, no qual fica criada a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN de São Geraldo do Araguaia-PA;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 039/2023, no qual forma a Comissão Técnica da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN de São Geraldo do Araguaia-PA

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Mirador/Paraná 2025-2028.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Geraldo do Araguaia-PA, 28 de abril de 2025.

Suely de Andrade Barbosa Maranhão
Presidente da CAISAN